



Referência: Ofício n. 450/2011 – CCD/BM

Interessados ...: Todos os setores do CBMGO

Assunto: Militares *sub judice*

Determinação n. 95/2011 – CG

Determino aos Comandantes e Chefes de OBM que adotem as medidas administrativas necessárias para efetivo controle da conduta dos militares integrantes de seu efetivo, dentro e fora da caserna, acompanhando e informando em tempo ao Comando de Correições e Disciplina a existência e andamento de inquéritos policiais, prisões preventivas, ações penais, cumprimentos de pena (de qualquer natureza), dentro e fora do Estado de Goiás, bem como quaisquer outras restrições e/ou impedimentos legais à progressão hierárquica.

Comando Geral, em Goiânia, 15 de dezembro de 2011.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Subcomandante Geral